



PREFEITURA DE
CACU
ADM 2017 - 2020
TRABALHANDO PARA MELHORAR SUA VIDA

Certifico para os devidos fins que
documento foi devidamente publicado
no placard dessa Prefeitura **2233/19**
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2233/19, DE 13 DE JUNHO DE 2019

Denomina o espaço público ao redor do
Prédio Sede da Câmara Municipal de
Caçu de Praça Izonel Carneiro Guimarães
e dá outras providências.

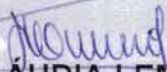
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, **APROVA** e eu, **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "**Praça Izonel Carneiro Guimarães**" o espaço público ao redor do Prédio Sede da Câmara Municipal de Caçu/GO.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal promoverá a devida identificação do local nos termos desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor data de sua publicação, revogada a Lei Municipal nº 1543, de 11 de julho de 2008 e demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de junho de 2019.


ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal